



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 201/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 000597-44.2019.8.17.2300,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – A Professora, Símbolo II, Faixa A, Classe B, Matrícula nº 2009448, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, **SANDRELINA MONTEIRO DE LUCENA**, Progressão do Símbolo II para Símbolo III, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação/Especialização em **Psicopedagogia**, de acordo com o Art. 39, Inciso II, Alínea b, da Lei Municipal nº 1.498/2011, datada em 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de junho de 2020.

Publique-se e Registre-se

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 15 de junho de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de junho de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 /www.[bomconselho.pe.gov.br](http://www.bomconselho.pe.gov.br)

